

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31 União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 103A/17-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

À Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 67, Inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) CLEYSIA DANIELE DA SILVA TAVARES, Servidora pública, lotada na Secretaria Municipal Saúde, para viajar até a cidade de Breves/PA, no período de 16 a 18 de maio de 2017, para Participar da oficina de Implementação de Serviço de Ouvidoria do SUS e Regulação Médica e Resgate Aeromédico do Estado do Pará. Visando defesa do interesse deste município.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 03 (três) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e translado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 08 de maio de 2017.

REFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS CNPJ. 05 849 955/0001-31 DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE Declaro que o ato foi publicado em mural do predio ende funciona a Prefeitura Municipal em 205/2017

ISABEL CRISTINA L. TAVARES
Auxiliar Administrativo

MARIA JACYT. BARROS
Prefeita Municipal